



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

1 **ATA Nº 09 DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE,**  
2 **INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO**  
3 **DE 2021.** Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às  
4 09h09min, por meio de videoconferência, em conformidade com o Ato da Presidência nº  
5 08/2020 e o Ato da Mesa nº 08/2021, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente,  
6 Infraestrutura e Desenvolvimento. Presentes os Vereadores Dionizio de Gênova Junior,  
7 Presidente; Nivaldo dos Santos, Vice-Presidente; Douglas Henrique de Azevedo Terra,  
8 Secretário. Havendo quórum regimental, deu-se início à reunião. Passou-se à apreciação da  
9 matéria da pauta. **Projeto de Lei nº 54/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera  
10 dispositivos da Lei nº 2.861 de 04 de fevereiro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos  
11 Servidores Públicos Municipais de Assis e dá outras providências. Relator: Vereador  
12 Dionizio de Gênova Junior. A Comissão deliberou solicitar manifestação do Sindicato dos  
13 Servidores Municipais, por meio de ofício, e aguardar resposta para a elaboração de emendas  
14 para adequar e suprimir alguns dispositivos do projeto. **Projeto de Lei nº 56/2021**, de autoria  
15 do Vereador Gerson Alves de Souza, que dispõe sobre a política de incentivos à implantação  
16 a política municipal de agroecologia e produção orgânica de Assis/SP. Relator: Vereador  
17 Douglas Henrique de Azevedo Terra. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator.  
18 **Projeto de Lei nº 62/2021**, de autoria do Vereador Vinicius Guilherme Simili, que dispõe  
19 sobre denominação da rua "8" do loteamento Jardim Valência de Rua Tereza Toni Fiorucci.  
20 Relator: Nivaldo dos Santos. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de**  
21 **Lei nº 63/2021**, de autoria do Vereador Gerson Alves de Souza, que institui penalidade de  
22 multa por abandono de veículos nas vias ou áreas públicas, que ofereçam risco ao meio  
23 ambiente, saúde ou segurança pública. Relator: Dionizio de Gênova Junior. A Comissão  
24 deliberou aguardar o voto do relator. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a  
25 reunião, às 10h07min, e registrada em ata eletrônica, nos termos da Resolução nº 225/2021.  
26 Eu, Natalia Domingos Pelissari, Assessora Legislativa, lavrei a presente, que uma vez  
27 conferida pelos membros da Comissão, vai por eles assinada digitalmente, nos termos da MP  
28 2.200-2/2001.

DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR  
Presidente

NIVALDO DOS SANTOS  
Vice-Presidente

DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA  
Secretário



